

matrícula
159.664

folha
01

São Paulo,

22 de fevereiro de 2000

IMÓVEL:- Um terreno situado à Avenida Sapopemba, lote 23 da quadra 03, do Jardim Santa Adélia, no Distrito de ITAQUERA, medindo 10,00m. de frente para a Avenida Sapopemba; por 34,50m. da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a largura de 11,20m., encerrando a área de 365,70m²., confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote 22; do lado esquerdo com o lote 24; e, nos fundos com parte dos lotes 40 e 41.

PROPRIETÁRIOS:- RAUL RAGUEB CHOEFI, que também assina RAUL CHOEFI, RG nº 1.460.817-0-SSP/SP., CPF/MF nº 008.129.198-15, do comércio, e sua mulher, SANDRA SARRUF CHOEFI, RG nº 4.688.748-SSP/SP., CPF/MF nº 281.378.228-95, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 363, no 18º R.I. desta Capital, domiciliados nesta Capital, onde tem escritório à Rua Comendador Abdo Schahin, nº 13, sala 16.

REGISTRO ANTERIORE:- Transcrição nº 132.910, feita em 25/10/1.971, (Inscrição de loteamento nº 65), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 152.124.0023-5.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.1/159.664

Em 22 de fevereiro de 2000

Pelo instrumento particular datado de 07 de Outubro de 1.999, aditado pelo instrumento particular datado de 07/12/1.999, os proprietários, já qualificados, **PROMETERAM VENDER**, em caráter **irrevogável e irretratável**, à AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com sede em Barueri, neste Estado, à Praça das Paineiras, nº 56, Condomínio Centro Comercial Alphaville 2, CGC/MF nº 66.866.146/0001-22, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$480.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis), do qual foram pagos na data do título R\$300.000,00, e o saldo de R\$180.000,00, será pago através de 04 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$45.000,00 cada uma, vencendo-se a

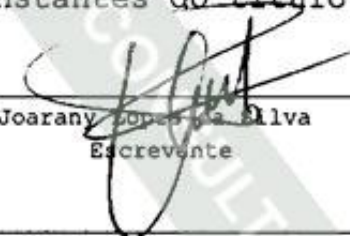
continua no verso

matricula
159.664

ficha
01

verso

primeira no dia 22/11/1.999 e as demais em 22/12/1.999, 23/01/2.000 e 23/02/2.000; tudo na forma e demais condições constantes do título.


Joarany Lopes da Silva
Escrivente

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.2/159.664

Em 26 de junho de 2000

Pela escritura datada de 29 de Maio de 2.000, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.671, fls. 303, **RAUL RAGUEB CHOEFI**, que também assina **RAUL CHOEFI**, e sua mulher **SANDRA SARRUF CHOEFI**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua das Malvas, nº 199, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$75.000,00 a **AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, já qualificada. Venda essa em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 1, desta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
 Joarany Lopes da Silva - Escrivente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrivente


- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.3/159.664

Em 09 de outubro de 2009

Conforme o Registro nº 2461, feito nesta data, na Ficha das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, pelo Comunicado nº 1.091/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado em 21 de setembro de 2009, referente ao Processo CG 2009/80759, foi comunicado que, em conformidade com a Resolução Operacional - R.O. 643 de 26/05/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, foi decretada a Liquidação Extrajudicial, regulada pela Lei nº 9.656/98, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24/08/2001, da **AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, já qualificada, ficando atingidos pela INDISPONIBILIDADE, prevista no art. 24-A da referida Lei, os bens de seus administradores.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Malini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

continua na ficha 02

matricula

159.664

ficha

02

São Paulo,

22 de setembro de 2010

Av.4/159.664 Em 22 de setembro de 2010

Da certidão expedida em 09 de Setembro de 2010, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (Processo nº 13831205), movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, contra AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, já qualificada, verifica-se que, de conformidade com o Termo de Penhora lavrado aos 09.09.2010, **FORAM PENHORADOS OS IMÓVEIS DESTA E DAS MATRÍCULAS NºS 159.666, 159.667 e 159.668**, cujo valor da dívida é de R\$ 1.542.077,82.- Foi nomeada como fiel depositária a própria executada.- **PROCOLO: 368.368 de 13.09.2010**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degeta M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

AV.5/159.664 Em 08 de março de 2012

Procede-se de ofício esta averbação, para constar conforme Registro nº 2.438, feito em 16 de julho de 2008, na Ficha das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, pelo Comunicado nº 156/2008, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado em 30 de junho de 2008, referente ao Processo CG 2008/00041375, foi comunicado que, em conformidade com a Resolução Operacional - R.O. 518 de 11/04/2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, foi instaurado o Regime de Direção Fiscal, regulado pela Lei nº 9.656/98, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24/08/2001, da AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 66.866.146/0001-22, ficando atingidos pela INDISPONIBILIDADE, prevista no art. 24-A da referida Lei, os bens de seus administradores.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degeta M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matrícula

159.664

ficha

02

verso

Av.6/159.664 Em 07 de novembro de 2012

Procede-se a presente averbação, nos termos do Mandado expedido em 10 de Outubro 2.012, pelo Dr. Daniel Carnio Costa, MM^o Juiz de Direito Auxiliar da 1^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central, desta Capital, nos autos de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (Processo nº 0058560-43.2011.8.26.0100)**, promovida por **AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, já qualificada, de modo que fique consignada a **ARRECAÇÃO do imóvel objeto da presente matrícula**, procedida nos autos do processo supra aludido. **PROTOCOLO Nº 431.574 de 29.10.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.7/159.664 Em 02 de maio de 2014

Conforme o Registro nº 6109, feito em 25 de abril de 2.014, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00078482020088260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, **verifica-se** que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **AVICCENA ASSISTENCIA MEDICA LTDA EM LIQUIDAÇÃO**, já qualificada. **Protocolo 473.897 de 25 de abril de 2014.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada